



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

012

DECRETO Nº 4.349 DE 24 DE JANEIRO DE 2003

Nomeia membro da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando que mediante a Lei Municipal nº 3.824, de 04 de agosto de 1999, foi criada a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, junto ao Departamento Municipal de Trânsito de Assis,

DECRETA:

Art 1º.

Fica nomeado, por motivo de substituição, para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, nos termos do Artigo 9º, da Lei Municipal nº 3.824, de 04 de agosto de 1999, constituída pelo Decreto Municipal nº 3.903, de 19 de março de 2001, e alterada pelo Decreto Municipal nº 3.969, de 31 de julho de 2001, o seguinte membro:

I. Por Indicação do Prefeito Municipal:

Titular: **PAULO JOSÉ DELCHIARO**

Art 2º.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3º.

Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 24 de janeiro de 2003.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal

EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 24 de janeiro de 2003.

EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos